GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

Salvador/BA
Junho/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Lauro de Freitas

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Lauro de Freitas

Unidade Regional: UMB

Gerente Local: Manuella Andrade

E-mail: manuella.andrade@embasa.ba.gov.br **Telefone**: 71991296438

Período: 9 a 18 de junho de 2025

Responsáveis pelas Inspeções: Bárbara Lorena da Silva Nascimento/ Joseane Cardozo dos Santos de Araújo

Data de Conclusão da inspeção: 18 de junho de 2025

Revisão do relatório: Telkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 19
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 20
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 21
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 24
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 33
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 41
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 44

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Lauro de Freitas**, no período compreendido entre os dias 9 e 18 de junho de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Lauro de Freitas**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas, operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Lauro de Freitas
Data de assinatura contrato de concessão	20/08/1997
Nº do contrato de concessão	055/97
Data de assinatura convênio de cooperação	04/12/2017
Contrato de Programa	21/11/2019
Data de vencimento contrato de Programa	21/11/2049
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA,2019.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, **foi celebrado em 27 de outubro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município. As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

AGERSA

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

INVESTIMENTOS DE ÁGUA (R$)

Cronograma dos Investimentos Nominais					
Ano	Estruturantes	Crescimento Vegetativo	Reposição	Desenvolvimento Institucional	Combate à Perdas
2021	-	253.566	1.454.008	202.515	31.178
2022	-	252.111	1.798.913	202.515	1.059.123
2023	-	248.069	1.827.290	202.515	1.180.647
2024	-	235.475	1.857.232	202.515	1.211.825
2025	183.059	322.179	1.886.933	202.515	2.059.078
2026	172.769	304.069	1.932.904	202.515	2.090.256
2027	-	169.719	1.978.542	202.515	2.121.434
2028	-	140.221	2.021.716	202.515	2.152.612
2029	-	108.579	2.064.275	202.515	1.943.930
2030	-	75.762	2.105.121	202.515	1.943.930
2031	-	40.467	2.144.467	202.515	1.943.930
2032	-	682	2.179.299	202.515	1.127.855
2033	-	-	2.197.887	202.515	1.127.855
2034	-	-	2.215.605	202.515	1.127.855
2035	-	-	2.232.439	202.515	651.010
2036	-	-	2.239.752	202.515	657.086
2037	-	-	2.246.217	202.515	657.086
2038	-	-	2.251.701	202.515	657.086
2039	-	-	2.256.180	202.515	657.086
2040	-	-	2.259.631	202.515	657.086
2041	-	-	2.262.031	202.515	657.086
2042	-	-	2.263.355	202.515	638.859
2043	-	-	2.263.250	202.515	638.859
2044	-	-	2.262.020	202.515	638.859
2045	-	-	2.259.642	202.515	638.859
2046	-	-	2.256.091	202.515	638.859
2047	-	-	2.251.344	202.515	638.859
2048	-	-	2.245.376	202.515	638.859
2049	-	-	2.051.650	185.639	585.621
Total	355.828	2.150.901	61.264.870	5.856.069	30.772.663

Fonte: Embasa - Anexo XI do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

INVESTIMENTOS DE ESGOTO (R$)

Cronograma dos Investimentos Nominais					
Ano	Estruturantes	Crescimento Vegetativo	Reposição	Desenvolvimento Institucional	Combate à Perdas
2021	1.742.553	51.509	1.090.186	151.842	-
2022	57.460.747	111.173	1.158.625	151.842	-
2023	50.158.924	190.485	1.161.802	151.842	-
2024	44.741.513	228.836	1.167.715	151.842	-
2025	1.976.553	265.491	1.175.370	151.842	-
2026	46.916.618	301.965	1.216.011	151.842	-
2027	24.270.113	339.222	2.263.186	151.842	-
2028	30.116.117	378.193	3.179.303	151.842	-
2029	11.220.058	420.080	3.997.475	151.842	-
2030	-	466.857	4.043.121	151.842	-
2031	-	522.029	4.900.073	151.842	-
2032	-	594.856	5.346.835	151.842	-
2033	-	756.237	5.898.315	151.842	-
2034	-	481.872	6.108.984	151.842	-
2035	-	467.830	6.109.630	151.842	-
2036	-	109.041	6.107.627	151.842	-
2037	-	-	6.096.700	151.842	-
2038	-	-	6.081.306	151.842	-
2039	-	-	6.063.367	151.842	-
2040	-	-	6.042.840	151.842	-
2041	-	-	6.019.679	151.842	-
2042	-	-	5.993.840	151.842	-
2043	-	-	5.965.280	151.842	-
2044	-	-	5.933.954	151.842	-
2045	-	-	5.899.817	151.842	-
2046	-	-	5.862.827	151.842	-
2047	-	-	5.822.940	151.842	-
2048	-	-	5.780.111	151.842	-
2049	-	-	5.256.441	139.188	-
Total	268.603.196	5.685.678	131.743.361	4.390.762	-

Fonte: Embasa - Anexo XI do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

A Prestadora, no anexo XII do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Lauro de Freitas:

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	98,24%	43,50%	55,55%	786,18	95,00%	60,00%	90,00%
2	2022	98,24%	44,76%	55,14%	779,52	95,00%	60,00%	90,25%
3	2023	98,24%	46,51%	54,72%	772,85	95,00%	60,00%	90,50%
4	2024	98,24%	48,67%	54,03%	761,73	95,00%	60,00%	90,75%
5	2025	99,00%	51,23%	53,34%	750,62	95,00%	65,00%	91,00%
6	2026	99,00%	54,16%	53,07%	746,17	95,00%	65,00%	91,25%
7	2027	99,00%	57,48%	52,37%	735,06	95,00%	65,00%	91,50%
8	2028	99,00%	61,19%	51,27%	717,27	95,00%	70,00%	91,75%
9	2029	99,00%	65,34%	49,61%	690,60	95,00%	75,00%	92,00%
10	2030	99,00%	69,97%	47,81%	661,70	95,00%	75,00%	92,25%
11	2031	99,00%	75,21%	46,84%	646,14	95,00%	80,00%	92,50%
12	2032	99,00%	81,34%	45,46%	623,91	95,00%	85,00%	92,75%
13	2033	99,00%	90,00%	44,07%	601,68	95,00%	90,00%	93,00%
14	2034	99,00%	90,00%	42,00%	568,34	95,00%	90,00%	93,24%
15	2035	99,00%	90,00%	41,36%	555,31	95,00%	90,00%	93,30%
16	2036	99,00%	90,00%	40,73%	542,28	95,00%	90,00%	93,40%
17	2037	99,00%	90,00%	40,09%	529,26	95,00%	90,00%	93,50%
18	2038	99,00%	90,00%	39,46%	516,23	95,00%	90,00%	93,60%
19	2039	99,00%	90,00%	38,71%	501,03	95,00%	90,00%	93,70%
20	2040	99,00%	90,00%	38,18%	490,17	95,00%	90,00%	93,80%
21	2041	99,00%	90,00%	37,44%	474,97	95,00%	90,00%	93,90%
22	2042	99,00%	90,00%	36,70%	459,77	95,00%	90,00%	94,00%
23	2043	99,00%	90,00%	35,96%	444,58	95,00%	90,00%	94,10%
24	2044	99,00%	90,00%	35,22%	429,38	95,00%	90,00%	94,20%
25	2045	99,00%	90,00%	34,58%	416,35	95,00%	90,00%	94,30%
26	2046	99,00%	90,00%	33,84%	401,15	95,00%	90,00%	94,40%
27	2047	99,00%	90,00%	33,10%	385,95	95,00%	90,00%	94,50%
28	2048	99,00%	90,00%	32,46%	372,92	95,00%	90,00%	94,60%
29	2049	99,00%	90,00%	31,72%	357,73	95,00%	90,00%	94,70%

Fonte: Embasa - Anexo XII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água
IAE: índice de atendimento urbano de esgoto
IPD: índice de perdas na distribuição
IPL: índice de perda por ligação
QTA: qualidade da água tratada
QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a

assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria da balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma ordinário da AGERSA, foi realizada fiscalização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município dede Lauro de Freitas.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O município de Lauro de Freitas é atendido pelo Sistema Integrado de Abastecimento de Água – SIAA de Salvador (Anexo II), sob responsabilidade da Unidade Regional da Bolandeira. O município pertence à Região Metropolitana de Salvador e tem como responsável pelo escritório local a gerente Manuella Andrade.

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A descrição do sistema de abastecimento de água do município de Lauro de Freitas baseou-se nas informações do relatório de fiscalização de 2022, com eventuais ajustes a partir do que se pôde constatar em campo, isso devido à não alimentação do SITO (Sistema de Informações Técnicas e Operacionais) por parte da Prestadora, com informações atualizadas sobre o sistema, conforme já mencionado neste relatório.

O SIAA de Lauro de Freitas é um Sistema Integrado com captação em manancial superficial realizada no Rio Paraguaçu (Barragem de Pedra do Cavalo), através de bomba flutuante que conduz a água pela adutora de 600 mm até a estação de tratamento de água – ETA Principal, situada no município de Candeias, km 599 da BR-324, na Localidade de Passagem dos Teixeira.

O sistema que abastece o município de Lauro de Freitas conta com 4 reservatórios apoiados de distribuição, sendo 2 na área do reservatório R-23A (câmara A e B) e 2 na área do reservatório R-23B (câmara A e B), com capacidade de 8.700 m 3 cada, e 1 reservatório elevado de distribuição (RED) que também está localizado na área do reservatório R-23B, com capacidade de 500 m3, que não está em operação. Possui 3 boosters, 1 no condomínio caminho das águas, 1 no Bairro de Areia Branca e 1 em Portão.

O sistema de abastecimento de Lauro de Freitas atende ao município de Lauro de Freitas e exporta água tratada para parte do Bairro de Cassange pertencente ao município de Salvador e o Bairro de Busca Vida pertencente ao município de Camaçari.

A seguir encontram-se dados técnicos - operacionais do SAA do município de Lauro de Freitas conforme os dados de 2022:

Quadro 1: Informações operacionais de Lauro de Freitas.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	201.635
População abastecida	198.092
Índice de Atendimento	98,24
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	56,01
Índices atual de micromedição	97,15
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	37.629
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	12
Volume médio anual distribuído no município (m³)	25.590,91
Volume anual total micromedido no município (m³)	10.478.909
Número de pontos de pitometria	5

As informações atuais não foram alimentadas no SITO até a data de conclusão deste relatório, apesar de reiteradas solicitações, o que dificulta o monitoramento do cumprimento das metas pactuadas no termo aditivo. Deste modo, os dados coletados in loco com o gerente divergem do disponível no SITO.

Conforme a OMS (Organização Mundial da Saúde), uma pessoa necessita de um volume mínimo de 110 l/dia para atendimento das suas necessidades.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Ressalta-se que, embora o município de Lauro de Freitas possua um Contrato de Programa vigente, ainda não dispõe de um sistema de esgotamento sanitário que atenda integralmente a sua população.

As Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) analisadas estão vinculadas a conjuntos habitacionais cuja responsabilidade de gestão compete a prestadora EMBASA. O sistema de esgotamento sanitário não é gerenciado diretamente pelo escritório local, que atua apenas na manutenção da rede coletora, no trecho compreendido entre o ramal domiciliar e o ponto de inspeção (poço de visita). A gestão operacional da rede de esgoto é de competência do escritório regional da EMBASA, localizado no bairro do Rio Vermelho, em Salvador.

De acordo com as informações apresentadas pela Prestadora, o município possui 63 Estações de Tratamento. As ETE's em operação apresentam variados tipos de tratamento para o efluentes domésticos, variando conforme as características locais e a capacidade de atendimento. Dentre os sistemas utilizados, destacam-se os reatores anaeróbios do tipo UASB (ou DAFAS – Digestores Anaeróbios de Fluxo Ascendente), wetlands construídas com utilização de plantas macrófitas, estações compactas modulares, além de lagoas aeradas e facultativas. Tais soluções são aplicadas de forma isolada ou combinada, visando garantir maior eficiência no processo de remoção de carga orgânica e adequação dos efluentes aos padrões ambientais exigidos.

Durante a fiscalização, foram feitas inspeções nas seguintes ETE´S: Vida Bela, Caminhos do Litoral, Vista do Joanes, Yolanda Pires, Horto Parque, Portão do Atlântico, Vila Verde, Arboris, Spazio Singular, Vida Nova, Casa do Bosque, Alto do Caji, Elis Regina e Pérola Negra.

Conforme RCE fornecido pela EMBASA, tem-se:

ETE Vida Bela

É do tipo compacta pré-fabricada em polímero reforçado com fibra de vidro (PRFV), com capacidade de tratamento da vazão afluente média de Q=4,12 l/s veiculada pela rede coletora e por duas estações elevatórias de esgoto. Essa estação foi projetada para ter uma eficiência média de 95% de remoção da demanda bioquímica de oxigênio (DBO) afluente.

- Extensão do emissário final: 20 m
- Corpo receptor: Córrego Afluente do Rio Joanes.

ETE Caminhos do Litoral

É composta de tratamento preliminar com gradeamento e caixa de areia, 01 Gradeamento, 01 Caixa de Areia, 01 Elevatória Bruto, 01 UASB, 01 Reator Aeróbio, 01 Decantador Secundário, 01 Tanque de Contato e 01 Poço de Lodo.

- Extensão do emissário final: 33,43 m
- Corpo receptor: Rio sem nome afluente do Rio Joanes

ETE Vista do Joanes

É composta de tratamento preliminar com gradeamento e caixa de areia, 01 Gradeamento, 01 Caixa de Areia, 01 Elevatória Bruto, 02 UASB, 01 Reator Aeróbio, 01 Decantador Secundário, 01 Tanque de Contato e 01 Poço de Lodo.

- Extensão do emissário final: 14 m
- Corpo receptor: Afluente sem nome do Rio Joanes.

ETE Yolanda Pires

É um sistema composto de tratamento preliminar com 01 canal com grade para retenção de sólidos grosseiros, by pass para caso de obstrução da grade ou manutenção na caixa de areia e caixa circular para sedimentação de areia (caixa desarenadora), e ratamento primárip composto de 01 Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente (DAFA/UASB).

- Extensão do emissário final: 15,7 m.
- Corpo receptor: Rio Caji.

ETE Horto Parque

É de pequeno porte composta por dois UASB de concreto, com capacidade de tratamento da vazão afluente média de Q = 0,74 l/s veiculada pela rede coletora. Essa estação foi projetada para ter uma eficiência média de 80% de remoção da demanda bioquímica de oxigênio (DBO) afluente.

- Extensão do emissário final: 81,50m
- Corpo receptor: Córrego Afluente Rio Ipitanga na Bacia Baixo Ipitanga.

ETE Portão do Atlântico

É do tipo compacta em concreto armado com capacidade de tratamento da vazão afluente média de Qméd = 2,331 l/s veiculada pela rede coletora. Essa estação foi projetada para ter uma eficiência média de 85 % de remoção da demanda bioquímica de oxigênio (DBO) afluente.

- Extensão do emissário final: 66 m
- Corpo receptor: Riacho do Afluente do Rio Ipitanga.

ETE Vila Verde

Não foi disponibilizados dados sobre esta ETE.

ETE Arboris

É do tipo compacta em concreto armado, com capacidade de tratamento da vazão afluente média de Q = 3,33 l/s veiculada pela rede coletora e por uma estação elevatória de esgoto. Essa estação foi projetada para ter uma eficiência média de 98,4% de remoção da demanda bioquímica de oxigênio (DBO) afluente.

- Extensão do emissário final: 178 m
- Corpo receptor: Córrego Afluente do Rio Joanes

ETE Spazio Singular

É composta de tratamento preliminar com gradeamento e caixa de areia, 01 Gradeamento, 01 Caixa de Areia, 01 Elevatória Bruto, 01 UASB, 01 Reator Aeróbio, 01 Decantador Secundário, 01 Tanque de Contato e 01 Poço de Lodo.

- Extensão do emissário final: 32 m
- Corpo receptor: Rio sem nome afluente do Rio Joanes.

ETE Vida Nova

É um sistema composto de tratamento preliminar com 01 canal com grade para retenção de sólidos grosseiros e 01 caixa para sedimentação de areia (caixa desarenadora), e tratamento secundário composto de 02 Lagoas Facultativas em Série, sendo a segunda uma lagoa de polimento.

- Extensão do emissário final: 46m.
- Corpo receptor: Riacho afluente do Rio Ipitanga.

ETE Casas do Bosque

É do tipo compacta pré-fabricada em polímero reforçado com fibra de vidro (PRFV), com capacidade de tratamento da vazão afluente máxima de Q = 6,05 l/s veiculada pela rede coletora e por uma estação elevatória de esgoto. Essa estação foi projetada para ter uma eficiência média de 98,5% de remoção da demanda bioquímica de oxigênio (DBO) afluente.

- Extensão do emissário final: 10 m.

- Corpo receptor: Afluente do Ipitanga.

ETE Alto do Caji

É um sistema cujo tratamento é realizado pelo Reator de Fluxo Ascendente (UASB) seguido de filtro anaeróbio, com capacidade de tratamento da vazão afluente média de Q = 6 l/s veiculada pela rede coletora e por uma estação elevatória de esgoto. Essa estação foi projetada para ter uma eficiência média de 98,8 % de remoção da demanda bioquímica de oxigênio (DBO) afluente.

- Extensão do emissário final: 14 m
- Corpo receptor: Rio Caji.

ETE Elis Regina

É composta por digestor anaeróbio ascendente a fim de atender os padrões de lançamento, com capacidade de tratamento da vazão afluente média de QMéd = 2,06 l/s veiculada pela rede. Essa estação foi projetada para ter uma eficiência média de 80% de remoção da demanda bioquímica de oxigênio (DBO) afluente.

- Extensão do emissário final: 20 m.
- Corpo receptor: Afluente do Rio Caji

ETE Pérola Negra

Essa elevatória é constituída por 01 poço de sucção, 01 caixa de barriletes de recalque e descarga da linha de recalque para o interior do poço de sucção. Além desses componentes descritos, a estação possui 02 conjuntos moto-bomba com bombas não submersíveis, sendo uma reserva úmida, instalados no poço de sucção.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio Parque da Bolandeira**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Validade			



7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados para as avaliações seguintes os dados coletados no Power BI, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização in loco, bem como os anexos de Controle da Qualidade da água quando enviados através do SITO.

A legislação base para a análise da água é a portaria nº 888/2021, onde menciona os valores máximos e mínimos, e também, o Plano de Amostragem de cada um dos parâmetros.

Outro fator que vai influenciar principalmente a análise, é a população abastecido de cada sistema ou localidade. Importante ressaltar, que não é a população do município e sim a população abastecida pelo sistema.

Foram analisados os seguintes parâmetros:

- **Cloro residual livre** é o único que possui valor máximo e mínimo (0,2 mg/l e 5,0 mg/l), pois abaixo do limite mínimo, a água passa a fica mais vulnerável a contaminação microbiana, e assim causar problemas de saúde.

- **Cor Aparente** com níveis altos, pode causar rejeição do usuário, mas também se recorrente no sistema de abastecimento, pode causar acúmulo dos metais ferro e manganês na tubulação, tornando o ambiente propício para proliferação de bactérias nocivas à saúde humana.

- **Turbidez** é um parâmetro de aspecto estético de aceitação ou rejeição do produto, e o valor máximo permitido de turbidez na água distribuída é de 5,0 NTU. é a condição da água com quantidade excessiva de partículas em suspensão.

- Microbiológicos (**Coliformes Totais e a Escherichia Coli**) na água, possui o peso de colocar a qualidade da água em questão, pois por mínimo que se tome de água contaminada por e. coli, já pode causar algum dano à saúde, seja leve ou pesado.

Os dados analisados entre maio/2024 à maio/2025 em Lauro de Freitas, na categoria Rede, estão disponíveis, respectivamente, nas tabelas a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2025	789	789	0	789	776	13	794	793	1	794	779	15	794	784	10
maio	148	148	0	148	145	3	148	148	0	148	145	3	148	146	2
abril	189	189	0	189	189	0	189	189	0	189	184	5	189	186	3
março	155	155	0	155	147	8	155	155	0	155	153	2	155	154	1
fevereiro	146	146	0	146	146	0	151	151	0	151	149	2	151	150	1
janeiro	151	151	0	151	149	2	151	150	1	151	148	3	151	148	3
2024	957	957	0	957	934	23	959	958	1	959	948	11	959	954	5
outubro	152	152	0	152	148	4	152	152	0	152	147	5	152	148	4
setembro	146	146	0	146	143	3	146	146	0	146	146	0	146	146	0
agosto	151	151	0	151	145	6	153	153	0	153	153	0	153	153	0
julho	151	151	0	151	146	5	151	151	0	151	150	1	151	151	0
junho	146	146	0	146	146	0	146	145	1	146	146	0	146	146	0
maio	211	211	0	211	206	5	211	211	0	211	206	5	211	210	1
Total	1746	1746	0	1746	1710	36	1753	1751	2	1753	1727	26	1753	1738	15

Fonte: PowerBI, Embasa, 2025.

Em Lauro de Freitas, de maio a outubro de 2024, foram coletadas na Rede 957 amostras para os parâmetros ecoli e coliformes totais, destas, houve a presença de coliformes totais em 23 amostras, 5 em maio, 5 em julho, 6 em agosto, 3 em setembro e 4 em outubro.

Para o cloro, cor e turbidez, foram coletadas na Rede 959 amostras, destas, houve 1 desconformidade em relação ao cloro no mês de junho; 11 desconformidades em relação a cor, 5 em maio, 1 em julho e 5 em outubro; e 5 desconformidades em relação a turbidez, 1 em maio e 4 em outubro.

Para os meses de novembro e dezembro, não houve informações no Power BI Análise da água.

Já em 2025, de janeiro a maio, foram coletadas na Rede 789 amostras para os parâmetros ecoli e coliformes totais, destas, houve a presença de coliformes totais em 13 amostras, 2 em janeiro, 8 em março e 3 em maio.

Para o cloro, cor e turbidez, foram coletadas na Rede 794 amostras, destas, houve 1 desconformidade em relação ao cloro no mês de janeiro; 15 desconformidades em relação a cor, 3 em janeiro, 2 em fevereiro, 2 em março, 5 em abril e 3 em maio; e 10 desconformidades em relação a turbidez, 3 em janeiro, 1 em fevereiro, 1 em março, 3 em abril e 2 em maio.

Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Os resultados das análises físico-químicas realizadas durante a fiscalização in loco na rede de distribuição, apresentaram resultados em conformidade como o determinado pelo Ministério da Saúde, conforme apresentado no quadro abaixo:

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
B06071	Rua Zoraida, Centro, 38	11/6/2025	9:21	20	5.4	0.619	-	-	2.3	Ausente
B07128	Av Luis Tarquinio	11/6/2025	9:48	16	4.8	0.4	-	-	16	Ausente

	(corpo de bombeiros)									
B06138	Av Santos Drumond, Centro (Hospital Aeroporto)	11/6/2025	10:17	20	9.8	1.33	-	-	1.8	Ausente

Ao final de cada coleta foi solicitado a aferição da pressão no ponto.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totas (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EtE Vila Verde**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EtE Vila Verde**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato



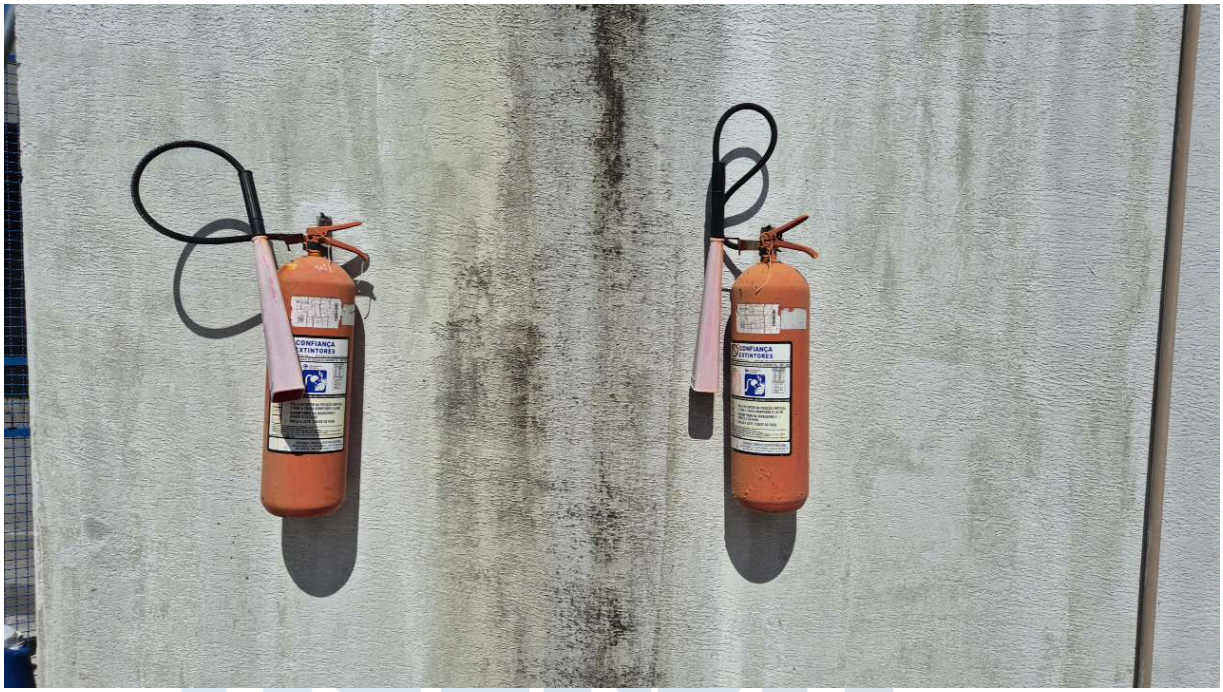
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE ArBORIS**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE ArBORIS**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Spazio Singular**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Spazio Singular**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Validade			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Vida Nova**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Ete horto parque**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Identificação			

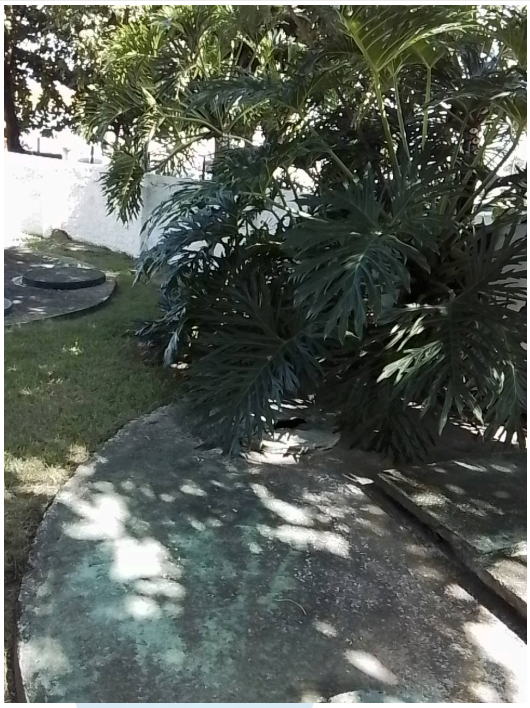
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Ete horto parque**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Ete portao do atlantico**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Identificação			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Ete portao do atlantico**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato
Especificar: Tampa			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Ete res. caminhos do litoral**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Ete res. caminhos do litoral**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Validade			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Ete vista do joanes**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Ete vista do joanes**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Validade			

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Foram feitas análises de não-conformidades para cada parâmetro e ano. Para facilitar o entendimento, cada ETE recebeu uma numeração correspondente:

1 – ETE Caminhos do Litoral

2 – ETE Elis Regina

3 – ETE Alto do Caji

4 – ETE Casas do Bosque

5 – ETE Vida Nova

6 – ETE Spazio Singular

7 – ETE Arboris

8 – ETE Vila Verde

9 – ETE Portão do Atlântico

10 – ETE Horto Park

11 – ETE Vila Bella

12 – ETE Residencial Vista do Joanes

13 – ETE Yolanda Pires

Período 01/06/2024 a 31/12/2024

COLIFORMES TERMOTOLERANTES: A concentração de coliformes termotolerantes no esgoto tratado apresentou-se elevada na maior parte das ETEs, não atendendo ao limite e podendo vir a interferir na classe de enquadramento estabelecido pela resolução CONAMA nº357/2005. Sendo assim, todas as amostras estão em desconformidade com a resolução citada anteriormente, a qual estabelece até 1.000 coliformes/100 ml em 80% ou mais de pelo menos 6 (seis) amostras coletadas durante o período de um ano, com frequência bimestral. Como o número de amostras não foi informado, cabe monitoramento para identificar o porquê da não conformidade deste parâmetro. Além disso, cabe destacar que os dados de 2024 possuem baixa representatividade, pois a maioria das unidades apresentou resultados apenas em novembro e dezembro, comprometendo a avaliação anual.

Apesar de algumas ETEs demonstrarem eficiências de remoção bacteriológica superiores a 95%, a concentração final do efluente ainda permaneceu na faixa de 10^3 a 10^6 NMP/100 ml, indicando que a carga afluente chega muito elevada e que há necessidade de ajustes operacionais ou complementação do tratamento.

Apenas a ETE 12 apresentou resultado dentro do padrão no mês de dezembro, atingindo eficiência próxima de 100% e presença de apenas 21,8 NMP/100 ml no efluente final, configurando-se como referência positiva entre as unidades avaliadas.

- 15% das ETEs (2 unidades) não apresentaram dados em 2024.

- 85% das ETEs (11 unidades) apresentaram resultados, porém apenas uma (8%) atendeu integralmente ao padrão legal (ETE 12).

As demais permaneceram em desconformidade, mesmo com alta eficiência de remoção, reforçando a necessidade de monitoramento contínuo e investigação das causas de carga afluente elevada.

DBO: Durante o período avaliado, foram analisadas 13 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) quanto à eficiência de remoção de DBO, conforme os critérios da Resolução CONAMA nº 430/2011, que exige eficiência mínima de 60% e concentração final máxima de 120 mg/L, salvo exceções justificadas mediante a comprovação de alta eficiência do tratamento ou através de um estudo de autodepuração do corpo hídrico que comprove atendimento às metas do enquadramento do corpo receptor.

- 85% das ETEs (11 de 13) apresentaram, na maior parte do período, eficiência de remoção dentro do esperado.

- 15% das ETEs (2 de 13) — ETE 1 e ETE 11 — não apresentaram dados para o ano.

- 54% das ETEs (7 de 13) registraram ao menos um mês com concentração final acima de 120 mg/L. Em todos os casos, no entanto, a conformidade foi mantida devido à eficiência de remoção ser superior a 60%.

- 46% das ETEs (6 de 13) apresentaram ao menos um mês com eficiência de remoção inferior a 60% (ETE 3, 4, 5, 8, 10 e 13). Entre estas, apenas a ETE 4 apresentou simultaneamente baixa eficiência e concentração final acima do limite.

- 15% das ETEs (2 de 13) — ETEs 6 e 7 — apresentaram desempenho consistente, com eficiências sempre acima de 80%.

- A ETE 12 apresentou falha pontual de dados (ausência do mês de outubro).

Apesar das não conformidades pontuais, todas as ETEs avaliadas cumpriram os requisitos da Resolução CONAMA nº 430/2011, seja por atender à concentração máxima permitida, seja pela manutenção da eficiência mínima de remoção.

DQO: No exercício de 2024, foram avaliadas 13 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) quanto à eficiência de remoção de Demanda Química de Oxigênio (DQO).

- 85% das ETEs (11 de 13) apresentaram dados de monitoramento; as ETEs 1 e 11 não disponibilizaram resultados para o ano.

• 64% das ETEs (7 de 11 com dados) alcançaram médias anuais de redução acima de 70% (ETE 2, 3, 6, 7, 9, 10 e 12), indicando desempenho adequado.

• 36% das ETEs (4 de 11) apresentaram médias inferiores a 70%:

o ETE 4 (57,8%), com reduções mínimas de 33,3% e 47% em março e abril;

o ETE 5 (46,9%), incluindo fevereiro com aumento de DQO no efluente final;

o ETE 8 (65,1%), com reduções muito baixas em abril (13%) e outubro (26,9%);

o ETE 13 (63,5%), com reduções de apenas 29,8% (fevereiro) e 35,2% (maio).

• 18% das ETEs (2 de 11 com dados) apresentaram episódios de aumento de DQO no efluente final (ETE 5 em fevereiro e ETE 10 em maio).

• A ETE 12 apresentou resultados consistentes (85,9%), mas não forneceu dados em outubro.

Em 2024, a maioria das ETEs apresentou desempenho satisfatório em termos de redução de DQO, com 64% mantendo médias anuais acima de 70%. Entretanto, houve 36% com eficiência abaixo desse patamar, incluindo casos de aumento de DQO no efluente (ETE 5 em fevereiro e ETE 10 em maio), que indicam necessidade de ações corretivas.

SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS: No exercício de 2024, foram avaliadas 13 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) quanto ao parâmetro de sólidos sedimentáveis, cujo limite estabelecido pela Resolução CONAMA nº 430/2011 é de até 1 mL/L.

• 85% das ETEs (11 de 13) apresentaram dados de monitoramento; as ETEs 1 e 11 não disponibilizaram resultados para o ano.

• 54% das ETEs (6 de 11 com dados) registraram episódios fora do padrão: ETE 2 (cinco meses entre 1,5 e 4 mL/L); ETE 3 (fevereiro: 3 mL/L); ETE 4 (março e outubro: 2 mL/L); ETE 7 (julho: 8 mL/L); ETE 8 (outubro: 8 mL/L); ETE 13 (fevereiro: 2 mL/L).

• 45% das ETEs (5 de 11 com dados) mantiveram todos os resultados dentro do padrão: ETEs 5, 6, 9 e 10.

• Entre as ocorrências de não conformidade, destacam-se os valores extremos observados na ETE 7 e na ETE 8, que chegaram a 8 mL/L, ou seja, oito vezes o limite permitido.

Portanto em 2024, 54% das ETEs apresentaram ao menos uma ocorrência de não conformidade no parâmetro. Embora parte significativa tenha mantido o atendimento ao limite legal, os episódios de valores extremamente elevados em algumas unidades indicam situações que demandam investigação e ações corretivas.

MATERIAIS FLUTUANTES: No exercício de 2024, foram avaliadas 13 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) quanto ao parâmetro de materiais flutuantes, cuja presença não é permitida pela Resolução CONAMA nº 430/2011.

• 85% das ETEs (11 de 13) apresentaram dados de monitoramento; apenas as ETEs 1 e 11 não disponibilizaram resultados para o ano.

- 18% das ETEs (2 de 11 com dados) registraram presença de materiais flutuantes em algum período: ETE 2 (julho) e ETE 5 (abril e dezembro).

- 81% das ETEs (9 de 11 com dados) mantiveram conformidade durante todo o período avaliado, sem detecção de materiais flutuantes.

- A ETE 12 apresentou conformidade em todas as amostras disponibilizadas, mas não forneceu dados para o mês de outubro.

Portanto em 2024, 18% das ETEs apresentaram não conformidade no parâmetro materiais flutuantes, com ocorrências esporádicas em poucos meses. A maior parte (81%) manteve atendimento pleno à legislação, indicando controle adequado na maioria das unidades.

TEMPERATURA: No exercício de 2024, foram avaliadas 13 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) quanto ao parâmetro de temperatura, cujo limite estabelecido pela Resolução CONAMA nº 430/2011 é de até 40 ºC.

- 85% das ETEs (11 de 13) apresentaram dados de monitoramento.

- 100% das ETEs com dados (11 de 11) mantiveram a temperatura dos efluentes inferior a 40 ºC, atendendo integralmente ao limite legal.

- 15% das ETEs (2 de 13) — ETE 1 e ETE 11 — não apresentaram dados para o período avaliado.

Em 2024, o parâmetro de temperatura apresentou conformidade total nas ETEs monitoradas, sem registros de valores superiores ao limite de 40 ºC.

SÓLIDOS EM SUSPENSÃO: A Resolução CONAMA 430/11 não define valores específicos para sólidos suspensos em estações de tratamento de esgoto convencionais (só para emissários submarinos, que exigem 20% de remoção após desarenação). Assim, a avaliação concentrou-se na eficiência de remoção apresentada e na ocorrência de aumentos de carga no efluente tratado.

- 69% das ETEs com dados (9 de 13) apresentaram remoções parciais da carga de sólidos em suspensão.

- 44% (4 de 9) registraram aumento da carga no efluente tratado em pelo menos um mês do ano, caracterizando ineficiência e possível impacto ao corpo receptor.

Algumas ETEs apresentaram bons desempenhos pontuais, com remoções acima de 95% (ETE 6, ETE 8, ETE 9 e ETE 10) e valores finais menores que 10 mg/L em meses específicos (ETE 3, ETE 4, ETE 7, ETE 8, ETE 9 e ETE 13).

Dentre as análises é possível destacar resultados que exibiram não remoção da carga bacteriológica e até apresentaram aumento no efluente tratado, podendo causar impactos ao corpo receptor e caracterizando ineficiência no tratamento. Este comportamento ocorreu nas seguintes estações: ETE 2 (outubro); ETE 5 (janeiro, agosto); ETE 6 (março); ETE 8 (janeiro, agosto); ETE 9: (março); ETE 13 (janeiro, fevereiro e agosto)

Apesar de boa parte das ETEs terem conseguido remoções parciais satisfatórias, o cenário de 2024 revelou uma fraqueza estrutural no controle de sólidos suspensos, com quase metade das unidades registrando episódios de aumento de carga no efluente tratado. Esses episódios indicam ineficiência operacional e risco potencial de impactos ao corpo receptor, reforçando a necessidade de monitoramento contínuo e ajustes no processo de tratamento.

Período 01/01/2025 á 01/06/2025

COLIFORMES TERMOTOLERANTES: A concentração de coliformes termotolerantes no esgoto tratado manteve-se elevada em todas as ETEs, novamente em desacordo com a Resolução CONAMA nº 357/2005, que estabelece limite máximo de 1.000 coliformes/100 ml em 80% ou mais das amostras. Em 2025, houve maior representatividade de dados em comparação com 2024, permitindo avaliação mais consistente da performance anual.

Apesar de algumas ETEs apresentarem eficiências superiores a 95% em diversos meses (como ETEs 5, 6, 7, 11 e 12), a concentração final do efluente continuou variando entre 10^3 e 10^7 NMP/100 ml, indicando que a carga afluente chega muito elevada e que os processos de tratamento empregados não foram suficientes para atingir o padrão exigido.

Chamam atenção casos de ineficiência pontual ou aumento da carga bacteriológica no efluente tratado, registrados em ETEs 2, 3, 8, 10 e 13. Entre estas, a ETE 13 apresentou o pior desempenho, com remoções muito baixas em abril, maio e junho (15% a 38%) e concentrações finais sempre na ordem de 10^6 a 10^7. Em contrapartida, ETEs como a 5, 6, 7, 11 e 12 apresentaram desempenho mais estável, com eficiências altas ao longo de todo o ano, ainda que sem alcançar o limite da legislação.

Diferentemente de 2024, nenhuma unidade conseguiu atender integralmente ao padrão legal em 2025. Algumas estações chegaram próximas ao limite estabelecido, como a ETE 7 (eficiências acima de 99% e concentrações entre 10^3 e 10^5), mas ainda assim permaneceram em desconformidade.

DBO: Durante o período avaliado, foram analisadas 13 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) quanto à eficiência de remoção de DBO, conforme os critérios da Resolução CONAMA nº 430/2011, que exige eficiência mínima de 60% e concentração final máxima de 120 mg/L, salvo exceções justificadas mediante a comprovação de alta eficiência do tratamento ou através de um estudo de autodepuração do corpo hídrico que comprove atendimento às metas do enquadramento do corpo receptor.

- 23% das ETEs (3/13) — ETEs 1, 2 e 3 — apresentaram concentração final superior a 120 mg/L em apenas um mês, mas com eficiência de remoção superior a 60%, o que torna os valores aceitáveis.

- 8% das ETEs (1/13) — ETE 9 — apresentou concentração final superior a 120 mg/L em dois meses, também com eficiência acima de 60%, mantendo conformidade.

- 8% das ETEs (1/13) — ETE 4 — apresentou eficiência abaixo de 60% em dois meses (maio e julho), mas com concentrações finais abaixo de 120 mg/L, não configurando descumprimento da resolução.

• 31% das ETEs (4/13) — ETEs 6, 7, 11 e 12 — mantiveram eficiências superiores a 90% em todos os meses avaliados.

• 23% das ETEs (3/13) — ETEs 8, 10 e 13 — mantiveram eficiências superiores a 80% de forma consistente.

• 1 ETE (ETE 11) apresentou concentração final acima de 120 mg/L em um mês (abril), mas não foi possível calcular a eficiência por ausência de dados de esgoto bruto.

CONCLUSÃO: Os dados demonstram que 92% das ETEs (12/13) operaram com eficiência de remoção de DBO dentro dos padrões legais em todos os meses ou com justificativas técnicas válidas para exceções pontuais. A análise reforça o bom desempenho operacional das unidades avaliadas ao longo de 2025.

DQO: Foram avaliadas 13 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) quanto à eficiência de remoção da Demanda Química de Oxigênio (DQO). Diferentemente da DBO, a DQO não possui limites específicos de concentração ou eficiência definidos pela Resolução CONAMA nº 430/2011. No entanto, ela é amplamente utilizada como indicador complementar da carga orgânica total e da eficiência global do processo de tratamento, pois considera tanto a matéria orgânica biodegradável quanto a não biodegradável.

• 54% das ETEs (7/13) — ETEs 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 — apresentaram eficiências médias superiores a 75%, com destaque para ETEs 6, 7, 11 e 12, que ultrapassaram 90% de eficiência média, indicando excelente desempenho na remoção da carga orgânica total.

• 23% das ETEs (3/13) — ETEs 2, 3 e 13 — apresentaram eficiências médias entre 60% e 75%, com variações pontuais abaixo do limite mínimo de 60%, mas compensadas por resultados satisfatórios nos demais meses.

• 15% das ETEs (2/13) — ETEs 4 e 5 — apresentaram eficiências médias abaixo de 60%, com destaque negativo para a ETE 5, que registrou aumento de DQO no efluente final em fevereiro, evidenciando possível entrada de carga externa ou instabilidade operacional.

• 3 ETEs (ETE 2, 3 e 11) apresentaram ausência de dados em pelo menos um mês, impossibilitando o cálculo da eficiência nesses períodos.

• A ETE 13 apresentou reduções críticas nos meses de fevereiro (29,8%) e maio (35,2%), comprometendo sua média geral de 63,5%.

• Apenas a ETE 1 não apresentou dados durante o período avaliado, impossibilitando qualquer análise.

CONCLUSÃO: Embora a DQO não seja diretamente regulada pela legislação vigente, os resultados obtidos demonstram que 77% das ETEs (10/13) operaram com eficiência média superior a 60%, sendo que 31% (4/13) ultrapassaram os 90%, evidenciando alto desempenho na remoção da carga orgânica total. As demais unidades requerem atenção pontual, especialmente aquelas com médias abaixo de 60% ou com episódios de aumento de carga no efluente final.

SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS: Foram avaliadas 13 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) quanto à conformidade com o parâmetro de sólidos sedimentáveis, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 430/2011, que determina o limite máximo de 1,0 mL/L para o efluente final.

- 69% das ETEs (9/13) — ETEs 3, 4, 5, 7, 9, 11*, e 13 — apresentaram todas as amostras em conformidade com o limite estabelecido.

- 31% das ETEs (4/13) — ETEs 1, 2, 6, 8 e 10 — apresentaram pelo menos um mês com valores acima do limite, variando entre 1,5 mL/L e 3,0 mL/L.

o A ETE 2 foi a unidade com maior número de ocorrências fora do padrão, com quatro meses consecutivos (março a julho) apresentando valores entre 1,5 mL/L e 3,0 mL/L.

o As ETEs 1, 6 e 8 apresentaram valores pontuais de 2,0 mL/L, o dobro do limite permitido.

o A ETE 10 apresentou 1,5 mL/L em janeiro, excedendo em 50% o valor máximo permitido.

- A ETE 11 não apresentou dados para o mês de abril, mas todas as demais amostras estão em conformidade.

- A ETE 12 não apresentou dados durante o período avaliado, impossibilitando qualquer análise.

CONCLUSÃO: Os resultados demonstram que a maioria das ETEs (69%) operou em conformidade com os limites de sólidos sedimentáveis ao longo de 2025. As unidades com ocorrências pontuais ou recorrentes fora do padrão devem ser monitoradas com maior atenção, especialmente a ETE 2, que apresentou repetidas não conformidades. A ausência de dados em duas unidades (ETE 11 e 12) limita a avaliação completa do desempenho.

MATERIAIS FLUTUANTES: A presença de materiais flutuantes no efluente final é um indicador visual de falhas na separação física ou na decantação de sólidos, podendo comprometer a qualidade estética e sanitária do corpo receptor. Embora não haja um limite quantitativo definido pela Resolução CONAMA nº 430/2011, a presença recorrente desses materiais é considerada não conforme e deve ser evitada.

- 62% das ETEs (8/13) — ETEs 3, 4, 7, 10, 11*, 12 e 13 — não apresentaram materiais flutuantes em nenhuma amostra disponível, indicando bom desempenho na separação física.

- 38% das ETEs (5/13) — ETEs 1, 2, 5, 6, 8 e 9 — apresentaram presença de materiais flutuantes em pelo menos um mês:

o A ETE 5 foi a única com ocorrência em três meses (janeiro, março e abril), sugerindo instabilidade operacional.

o As ETEs 1 e 2 apresentaram presença pontual em março.

o As ETEs 6, 8 e 9 apresentaram presença pontual em janeiro.

- A ETE 11 não apresentou dados para o mês de abril, mas todas as demais amostras estão em conformidade.

CONCLUSÃO: Os resultados indicam que a maioria das ETEs (62%) operou sem ocorrência de materiais flutuantes ao longo de 2025. As unidades com registros pontuais devem ser monitoradas, enquanto a ETE 5 requer atenção especial por apresentar repetidas ocorrências, o que pode indicar falhas na etapa de clarificação ou decantação.

TEMPERATURA: A temperatura do efluente final é um parâmetro de controle importante, especialmente por seu impacto sobre a solubilidade de oxigênio, a atividade microbiológica e a qualidade ambiental dos corpos receptores. A Resolução CONAMA nº 430/2011 estabelece que a temperatura do efluente não deve exceder 40ºC.

- 100% das ETEs (13/13) apresentaram temperaturas inferiores a 40ºC em todas as amostras avaliadas ao longo de 2025.

- Não foram registradas ocorrências de temperatura acima do limite legal em nenhuma unidade.

CONCLUSÃO: Todas as ETEs operaram em plena conformidade com o limite de temperatura estabelecido, demonstrando controle térmico adequado dos processos de tratamento e ausência de impacto térmico potencial sobre os corpos receptores.

SÓLIDOS EM SUSPENSÃO: Assim como em 2024, a análise de 2025 também concentrou-se na eficiência de remoção apresentada e na ocorrência de aumentos de carga no efluente tratado, visto que a resolução CONAMA nº 430/2011 não define limites específicos para sólidos suspensos em estações de tratamento de esgoto convencionais.

- 85% das ETEs com dados (11 de 13) apresentaram remoções parciais da carga de sólidos em suspensão.

- 9% (1 de 11) registraram aumento da carga no efluente tratado em pelo menos um mês do ano, caracterizando ineficiência e possível impacto ao corpo receptor (ETE 4, janeiro).

- 15% (2 de 13) das ETEs não apresentaram dados suficientes para avaliação (ETE 1 e ETE 12).

Entre os destaques positivos, algumas unidades registraram remoções superiores a 95% (ETE 6, ETE 7, ETE 8, ETE 9 e ETE 11) ou valores finais inferiores a 10 mg/L (ETE 7 e ETE 10), indicando bom desempenho.

CONCLUSÃO: O cenário de 2025 mostra uma melhora em relação a 2024, já que apenas uma unidade registrou aumento de carga no efluente tratado (contra quatro em 2024). Além disso, mais da metade das ETEs apresentou resultados expressivos, com remoções acima de 95% ou concentrações finais muito baixas (<10 mg/L). No entanto, ainda persiste a fragilidade da ausência de dados em algumas unidades (ETE 1 e 12), além de casos isolados de ineficiência (ETE 4). Assim, observa-se um avanço operacional em 2025, mas permanece a necessidade de monitoramento contínuo para consolidar a eficiência e reduzir riscos ao corpo receptor.

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

AGERSA realiza fiscalizações ordinariamente, como a do município de Lauro de Freitas. Os técnicos verificam aspectos como qualidade da água, desempenho operacional, continuidade no abastecimento, atendimento comercial, planejamento de expansão e infraestrutura dos serviços, dentre outros.

Essas ações refletem o compromisso da Agersa em garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saneamento básico no estado da Bahia, promovendo melhorias contínuas e assegurando o cumprimento das normas estabelecidas.

Ao longo das fiscalizações em Lauro de Freitas, a equipe técnica da AGERSA foi atendida e acompanhada por representante da Prestadora, Engenheira Ádila Barbosa Azevedo e o Técnico Jailton de Alemeida Nunes.

Sobre o Sistema Integrado de Abastecimento de Água:

Em entrevista com a gerente local Sra. Manuella Andrade, responsável pelo SIAA, foram identificados 73 pontos de pitometria na rede de abastecimento. A quantidade de funcionários foi considerada suficiente, com 100 terceirizados e 70 funcionários próprios da EMBASA atuando no município. Atualmente, o sistema conta com 11 veículos disponíveis, número considerado adequado para atender a demanda.

Não foram registradas interrupções regulares no abastecimento de água à população. Para redução de perdas, utiliza-se o TRP (Unidade de Redução e Controle de Perdas), com foco em novas tecnologias e uso de válvulas.

O sistema necessita de melhorias, sendo identificada como prática rotineira, a substituição da rede de distribuição.

Foi relatado que existe comprometimento na operação de abastecimento de água, devido a problemas no fornecimento de energia elétrica, especificamente na ETA principal, que alimenta os reservatórios.

As principais reclamações dos consumidores referem-se à revisão de contas e à falta de água. No entanto, não há dificuldade na alocação de recursos centrais para execução dos serviços.

A vigilância sanitária municipal é considerada atuante e concorda com o plano de amostragem proposto pela EMBASA. Os pontos críticos de abastecimento incluem ruas dos bairros Itinga, Caji, Ipitanga e Buraquinho.

Entre as ações de manutenção preventiva, destaca-se o geofonamento das redes, inclusive no período noturno, com uma equipe específica. Quanto às principais reclamações, as causas são investigadas por meio de visita in loco, contato humanizado com os consumidores, medição de pressão, atuação da equipe de pitometria e geofonamento, além da abertura de ocorrências no sistema.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Tendo contato continuo com à gestão municipal por meio da Secretaria de Infraestrutura (Seinfra).

Sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário:

Foi relatado pelo Sr. Leonardo Nascimento, responsável pela unidade, que a equipe de operação do sistema de esgotamento sanitário é considerada suficiente, contando com 95 funcionários terceirizados e 20 funcionários da EMBASA. Onde, características ambientais peculiares do sistema, incluem inundações e alagamentos em determinadas áreas.

Não há comprometimento na operação do sistema de esgotamento devido a problemas com fornecimento de energia elétrica. As principais reclamações da população referem-se a extravasamento, mau cheiro, deficiência na cobertura e presença de vetores.

Foi constatada a necessidade de melhorias no sistema, incluindo, ampliação da rede coletora, uma vez que o sistema é descentralizado em várias ETE´S condominiais;

A rede coletora encontra-se atualmente em fase de execução, com obras em andamento. Paralelamente, as ligações domiciliares também está em processo de implantação, visando ampliar a cobertura do sistema. Quanto às Estações de Tratamento de Esgoto, estão sendo realizadas ações contínuas de melhoria, com foco na eficiência operacional e na qualidade do tratamento final dos efluentes.

Não foram identificadas dificuldades na alocação de recursos centrais para a execução desses serviços.

Em reunião com Jeferson Costa Marinho, Secretário de Infraestrutura Lauro de Freitas, foi informado que a prefeitura possui uma boa relação coma prestadora, principalmente com a equipe de campo, parte operacional, com contato diário através de aplicativo de mensagem. Relata que o município possui Plano Municipal de Saneamento (PMSB) e comissão COSAB.

Já em contato com a vigilância sanitária, o biólogo Jackson Sales Santos, relatou que foi retirado recentemente pela prestadora alguns cavaletes, sem o devido aviso prévio ao órgão, e que há presença de cavaletes de Salvador no ramal, apontou também que possui as chaves dos cavaletes do município, porém algumas localidades encontram-se sem cavaletes, reporta também que notifica quando encontra irregularidades, incluindo a falta de água defronte ao colégio apoio. Informou também que alimentam o VigiAGUA e o SISÁGUA.

A comunicação com a vigilância sanitária e com a Secretaria Municipal de Infra Estrutura-SEINFRA de Lauro de Freitas foram registradas em ATA Anexo III.

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Constata-se que o serviço de abastecimento de água no município de Lauro de Freitas necessita de atenção por parte da prestadora, apesar de apresentar qualidade da água de acordo com as portarias e legislações pertinentes, é preciso realizar melhorias em suas estruturas de distribuição.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- Deverá realizar alimentação e atualização do SITO com as informações pendentes;
- Ressalta-se que a avaliação dos dados referentes a qualidade da água não apresenta alterações que sugiram a necessidade de alerta ou restrição com relação ao consumo da água fornecida no município. Deverá a Prestadora manter a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde;
- A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias apontadas no item 7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e ao cumprimento de seus prazos.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Bárbara Lorena da Silva Nascimento Joseane Cardozo dos Santos de Araújo	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas: Bárbara Lorena da S. Nascimento Joseane Cardozo dos Santos de Araújo data: 12/01/2026	Assinaturas data: 13/03/2026	Assinaturas data: 16/03/2026

AGERSA

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

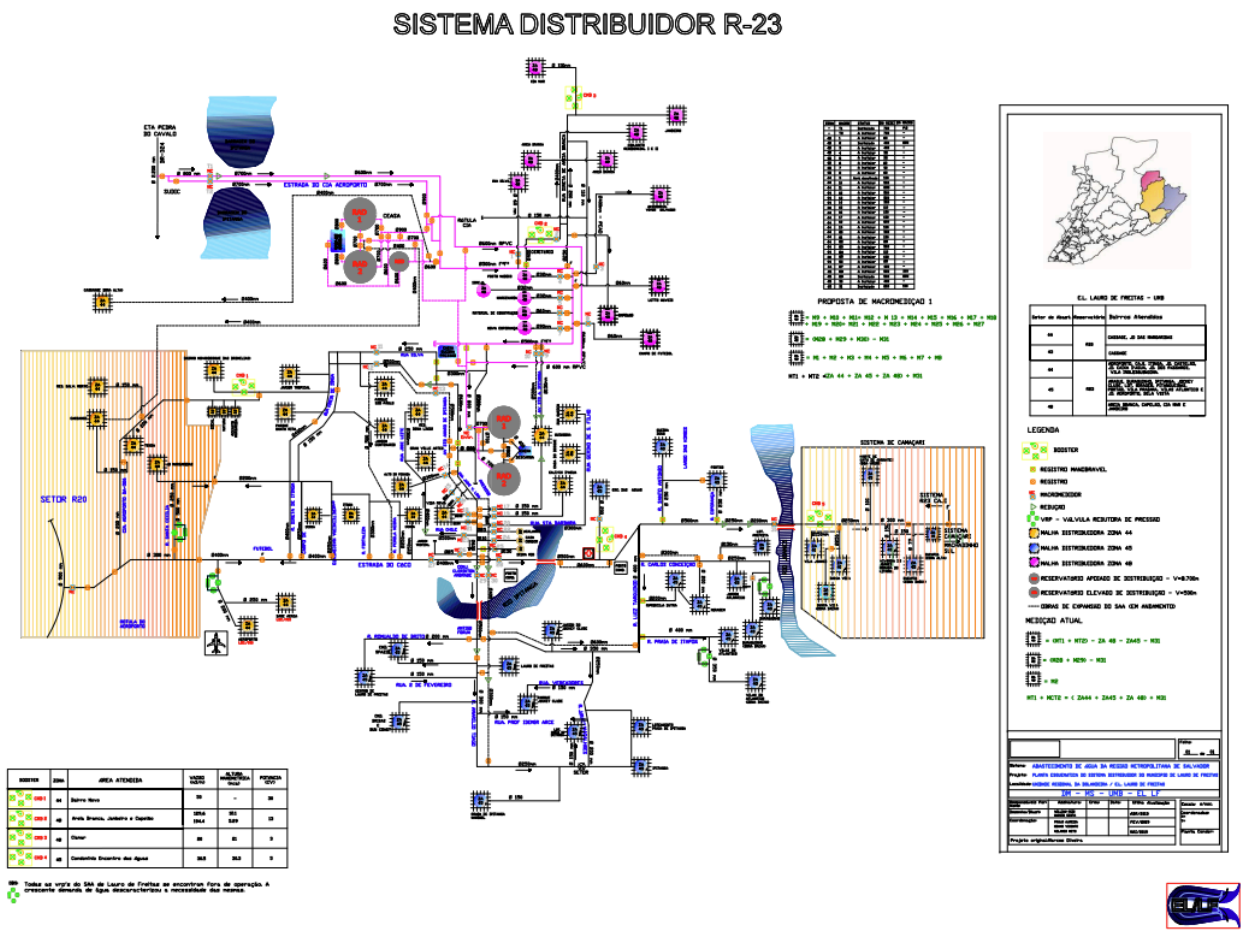
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO II - CROQUI DO SIAA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO III - ATA DE REUNIÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial I, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007 - Tel: (71) 3118 8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	10-06-2025 / 17-06-2025
MUNICÍPIO	Lauro de Freitas
HORÁRIO	12:40
TÉCNICO (S)	Joseane / Bárbara
OBJETIVO	(X) Iniciar a fiscalização () Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS	
TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

Jackson Salles dos Santos - Biologo. Recentemente retiraram cavaletes sem aviso. Presença de cavaletes de Salvador. Relata o Vigia Água e o SIS água. Tem as chaves dos cavaletes. Algumas localidades sem cavalete. Relata que notifica quando há irregularidades. Falta de água em frente ao Colégio Anexo.
Elferson Costa Marinho relata boa relação com a Embasa, principalmente com a parte operacional. Contato diário através de Whatsapp. Possui PMSB e comissão COSTA.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Joseane Landoya dos Santos de Araújo	AGERSA	Joseane
Jackson Salles dos Santos	VIGIAN	
JEFERSON COSTA MARINHO	SEINFRA	Marinho
Barbara Serena da Silva Nascimento	AGERSA	